DECRETO Nº 3.338 DE 09 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.380 de 05 de junho de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Especial, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º) – O presente crédito, será para atender a Construção, Ampliação e Reforma de Posto de Saúde no Município, com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 05 – R$ 80.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.014 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 80.000,00

Art. 3º) – O recurso para atender o presente Crédito Especial é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.034 – Construção de Prédios Públicos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 80.000,00

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de junho de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 10 JUNHO 08
Jornal BIM Nº 96
Página 04
Rubrica
Mat. 05/0039